



**Edital nº 005/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Jóia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e da Lei Municipal nº 3293, torna público que a **PROVA ESCRITA** de caráter eliminatório, a ser aplicada no **DIA 21 DE JULHO DE 2019**, com início às 9:00 horas da manhã.

**- Requisitos da Prova Objetiva:**

- A prova objetiva será composta de 30 questões, sendo atribuído 02 pontos cada questão, de modo que a prova totalizará 60 pontos; sendo necessário o mínimo de 50% para aprovação.
- Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência de 30 minutos, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

DATA	EVENTO	LOCAL
22 de julho	Divulgação do Gabarito da prova objetiva	Mural da Prefeitura, Assistência Social.
23 à 25 julho	Prazo para Recurso	
26 de julho	Lista dos Aprovados	Mural da Prefeitura e Assistência Social.
29 à 31 de julho	Prazo para Recurso da lista dos Aprovados	Mural da Prefeitura e Assistência Social.
01 de agosto	Homologação do Resultado Final	
06 de agosto	Avaliação Psicológica às 14:00 horas Digitação de um texto	Secretaria Municipal de Assistência Social
07 de agosto	Resultado da Avaliação Psicológica e da digitação do texto	Mural da Prefeitura e Assistência Social.

*J*



10 de Agosto	Início da Campanha Eleitoral	
--------------	------------------------------	--

Jóia, 17 de julho de 2019.

*Rejane A. Ernandes*  
Rejane Aparecida Ernandes  
**Presidente do COMDICA**